



# Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

**\*\* Estado de São Paulo \*\***

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

## **ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

**Pregão N° 86/2014**

**Objeto : Contratação de empresa para fornecimento de alimentação (almoço, jantar, lanche e camarim) para os artistas, produtores, equipe técnica, representantes da Secretaria do Estado da Cultura, APAA (Associação Paulista dos Amigos da Arte), autoridades e convidados da 37ª Semana Guiomar Novaes.**

### **PREÂMBULO**

No dia 28 do mês de Agosto de dois mil quatorze às 13:30:00, reuniram-se na sala de reuniões do Setor de Licitações e Contratos do prédio sito na Avenida Durval Nicolau, nº 125, Jardim Nova São João, o(a) Pregoeiro(a), Senhor(a) JANAÍNA ASSUNÇÃO SETTE, e a Equipe de Apoio, Senhores MARIA CRISTINA TOLEDO GAMBA, LARISSA RODRIGUES CIPPOLLINI, designados nos autos do processo para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

### **CREDENCIAMENTO**

#### **EMPRESAS / REPRESENTANTES**

EMPRESAS CREDENCIADAS

COMERCIAL DE ALIMENTOS DAVINES LTDA EPP / FABIO JOSE DE CASTRO E ASSIS

-----

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

### **REGISTRO DO PREGÃO**

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001 - VENCEDOR			
Fase : PROPOSTAS			
COMERCIAL DE ALIMENTOS DAVINES	31.625,00	0,00%	13:49:03
Fase : NEGOCIAÇÃO			
COMERCIAL DE ALIMENTOS DAVINES	31.000,00	0,00%	13:49:42 VENCEDOR

### **CLASSIFICAÇÃO**

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

Item: 001 - VENCEDOR			
COMERCIAL DE ALIMENTOS DAVINES	(31.000,00)	1º Lugar	



# Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

**\*\* Estado de São Paulo \*\***

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
HABILITAÇÃO**

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

## RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

Item: 001 COMERCIAL DE ALIMENTOS DAVINES (31.000,00) VENCEDOR

## ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou os itens do objeto deste Pregão.

## ENCERRAMENTO

Os Envelopes-Documentação não abertos ficam entregues aos licitantes no término da sessão.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

### ASSINAM:

----- FABIO JOSE DE CASTRO E ASSIS COMERCIAL DE ALIMENTOS DAVINES LTDA EPP	----- JANAÍNA ASSUNÇÃO SETTE-PREGOEIRO ----- MARIA CRISTINA TOLEDO GAMBA ----- LARISSA RODRIGUES CIPPOLLINI
--	--